



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 161/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** a empresa: **MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 28.488.297/0001-03**, no valor estipulado de R\$ 3.798,90 (três mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item, cujo objeto, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de formulários contínuos 2 vias LAB 02 com bloqueio, utilizado pelo setor de Recursos Humanos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração o resultado do Processo Licitatório nº 161/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 053/2020.

Monte Belo, 11 de setembro de 2020.

VINÍCIUS COUTINHO FERREIRA

PREGOEIRO



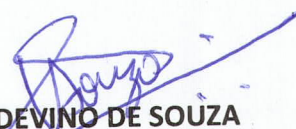
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 161/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 053/2020, cujo objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de formulários contínuos 2 vias LAB 02 com bloqueio, utilizado pelo setor de Recursos Humanos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, e **DETERMINO** que sejam adotada a medida cabível para contratação da seguinte empresa: **MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 28.488.297/0001-03**, no valor estipulado de R\$ 3.798,90 (três mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 11 de setembro de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal